

## **ATA – N.º 1.819**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (28-12-2015), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária Itinerante conforme Resolução n.º 01/2015, no Auditório da ACCIAS, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 336, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Daniel Fernandez, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Jeferson Wilian Karpinski, Nelson Henrique Rogalski, Nilton Antônio Scariot e Vilmar Antônio Soccol. Após o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.818 de 17-12-2015, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pela Caixa Econômica Federal informando a celebração de contrato com o Poder Executivo de Getúlio Vargas; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta a Indicação referente a contratação de técnicos para a EMATER; ofício emitido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente informando que o folder educativo com informações sobre os dias e horários da coleta seletiva do lixo está sendo elaborado por empresa específica e ofício encaminhado pela RGE encaminhando cópia de correspondência enviada ao Executivo Municipal que presta informações relativas aos gastos futuros e dívidas contraídas mediante o consumo de energia elétrica e outros contratos a fim de serem observados quando da formulação da Lei Orçamentária. O período do Grande Expediente foi dispensado em comum acordo entre os Edis. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 175/15, de 22-12-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS, juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR, e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 177/15, de 22-12-2015, de autoria do Executivo Municipal que revoga a Lei Municipal n.º 4.561/13, que autorizou a doação de imóvel com encargos à empresa Edson Luiz Talaska. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 178/15, de 22-12-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial destinado a aquisição de 01 Veículo Novo tipo Van, para Transporte de Pacientes e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Vilmar Antônio Soccol. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 179/15, de 23-12-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), destinado a aquisição de Infra-estrutura Escolar e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia, Continua.....FL01/02

e, em continuidade aos trabalhos, e de acordo com o artigo 10, §1.º e 2.º e artigo 31 do Regimento Interno, o Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos, a fim de que fossem apresentadas as chapas concorrentes e se procedesse à eleição da nova Mesa Diretora, da Comissão Geral de Pareceres e da Comissão Permanente, para o mandato de (01) um ano, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2016. Esclareceu, ainda, o Presidente que as chapas receberiam um número respeitando-se a ordem de entrega de cada uma delas. Informou, também, que o Regimento Interno prevê que a eleição se faça por maioria simples e votação secreta, contudo, nesta Casa as eleições sempre ocorreram pelo processo da votação nominal. Assim, expôs o Presidente que se algum Vereador Líder requeresse que fossem secretas e obtivesse a aprovação do Plenário poderia ser dessa forma. Não houve manifestações dos Edis. Submeteu então à votação o processo a ser adotado nessa eleição. Foi aprovado pela unanimidade dos Edis para que fosse realizada a votação nominal. Passados os cinco minutos, os trabalhos foram reabertos e constatada a entrega de uma chapa, com a seguinte composição: Mesa Diretora: Presidente: Vilmar Antônio Soccol; Vice-Presidente: Dinarte Afonso Tagliari Farias; 1.º Secretário: Jeferson Wilian Karpinski; 2.º Secretário: Nilton Antônio Scariot. Comissão Geral de Pareceres: Presidente: Daniel Fernandez; Relator: Nelson Henrique Rogalski; Membro: Amilton José Lazzari. Comissão Permanente: Presidente: Aquiles Pessoa da Silva e Membros: Eliton José Andretta e Nelson Henrique Rogalski. Em seguida, o Senhor Presidente efetuou a chamada nominal para que cada Vereador manifestasse seu voto, a chapa apresentada recebeu o voto de todos os Vereadores, sendo assim aprovada por unanimidade. O Presidente declarou, então, a chapa eleita e empossada para o mandato de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2016. Com o término da eleição da nova Mesa Diretora, da Comissão Geral de Pareceres e da Comissão Permanente; passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias, Vilmar Antônio Soccol, Nelson Henrique Rogalski, Amilton José Lazzari, Nilton Antônio Scariot, Jeferson Wilian Karpinski, Eliton José Andretta e Daniel Fernandez. Após os agradecimentos pessoais, o Senhor Presidente informou que esta Casa entrará em recesso no mês de janeiro, voltando às atividades legislativas a partir de 1.º de fevereiro de 2016. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Daniel Fernandez, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DE REUNIÕES DA SEDE DA ACCIAS, 28 de dezembro de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,  
Presidente.

Daniel Fernandez,  
1.º Secretário.